



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 15 e 20 de fevereiro

Sala das sessões 03/03/97

M. Silva  
PRESIDENTE

À Comissão de  
Serviços Públicos ou  
Municipais  
Sala das Sessões 17/02/97  
Antonio Rogério de Jesus  
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 07 / 97.

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS MORADORES DO "BAIRRO ALVORADA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Es-  
tado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO "BAIRRO ALVORADA" localizada na  
Praça da Paz, nesta cidade de Guanhanes/MG, CGC: 01-621-597/  
0001-54.

Parágrafo Unico - Fica fazendo parte integrante  
desta Lei o Estatuto da Associação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Seções, aos 17 de fevereiro de 1.997.

Antonio Sergio F. Oliveira

ANTONIO SERGIO F. OLIVEIRA  
VEREADOR

**A SANÇÃO**

Sala das sessões 06/03/97

M. Silva  
PRESIDENTE



Projeto de Lei nº 031/97  
Sala das Sessões 1031 P.F.

PREZIDENTE

A comissão está de acordo com o projeto.

Guanhães mg 4/03/97.

*Antonio Sergio R. Oliveira*  
*Antônio Sérgio R. Oliveira*  
*Presidente*

Tudo saber que a Câmara Municipal de Guanhães, no  
Estado de Minas Gerais, aprova e em Projeto Municipal, n.º 031/97,  
a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS MACHOS DO "BARRIO ALVARADO" localizada na  
Praça da Paz, nesta cidade de Guanhães/MG, CEP: 01-621-597/  
0001-54.  
Parágrafo Único - Fica reservado parte integrante  
desta Lei o Estatuto da Associação.  
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, aos 17 de fevereiro de 1.997.

ANTÔNIO SÉRGIO R. OLIVEIRA  
VALIDADOR

A SANÇÃO  
Sala das Sessões 1031 P.F.  
*Antonio Sérgio R. Oliveira*  
PREZIDENTE